



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR
Estado de São Paulo

DECRETO N. 4.690/2021

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Lei Municipal n. 2.399 de 12 de novembro de 2020, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de elevação de saldo de dotação orçamentária, pra fins de comprovação do mínimo necessário de contrapartida junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento da Proposta SINCONV n° 030686/2021 no exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R\$ 6.358,00 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
185	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 6.358,00
TOTAL:			R\$ 6.358,00

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor total de **R\$ 6.358,00 (seis mil trezentos e cinquenta e oito reais)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
190	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERCEIRO - PESSOA FÍSICA	R\$ 6.358,00
TOTAL:			R\$ 6.358,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de setembro de 2021.

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

Erika Rossetto da Fonseca
Secretaria Substituta